



COMUNICADO – PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 17/2024

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem através deste comunicado orientar os(as) candidatos(as) para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, referente à Prova de Títulos. É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de eliminação do certame.

Para esta etapa, o(a) candidato(a) deverá enviar, no período **de 30/09/24 a 01/10/24**, a partir da divulgação da listagem definitiva das inscrições homologadas, um **único e-mail** para o endereço eletrônico **analisecurricular.pss@cp2.g12.br**, de acordo com as seguintes orientações de preenchimento:

Assunto: *EDITAL N° 17/2024 – [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] – EDUCAÇÃO INFANTIL - [N° DE INSCRIÇÃO]*

Exemplo:

EDITAL N° 17/2024 – FULANO DE TAL – EDUCAÇÃO INFANTIL – EIN.017.00000/24

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, principalmente na digitação do número de sua inscrição, conforme exemplificado acima.

Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) cópia de documento oficial de identidade com foto e de CPF do/a candidato/a;*
- b) currículo, acompanhado de cópia de documentos comprobatórios, inclusive da experiência profissional;*
- c) diploma que o habilita na área ou declaração de conclusão de curso de graduação (com previsão de emissão do diploma);*
- d) ficha de Pontuação de Títulos, disponível no Anexo VI do Edital ([clique aqui para download](#)), devidamente preenchida pelo/a candidato/a, com os valores que ele atribuiu aos seus itens, além dos documentos comprobatórios de cada item pontuado, em arquivos separados, cabendo à Banca Examinadora a análise para validação da pontuação a ser atribuída ao/à candidato/a.*

Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados separadamente no formato PDF. Caso o documento possua frente e verso, deve ser digitalizado em arquivo único. Todos os arquivos devem ser identificados pelo nome do documento e do(a) candidato(a):

Exemplo de nome para arquivo: *DIPLOMA DE GRADUAÇÃO – FULANO DE TAL*

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DA ETAPA DE PROVA DE TÍTULOS PRESENTES NO EDITAL.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo